

ATO Nº 4.927/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 569558/2019, resolve CESSAR os efeitos do Ato nº 25.294, de 28 de maio de 2018, que convocou para o serviço ativo, os oficiais da Reserva Remunerada Cel PM RR LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA, Cel PM RR MARLAN BISPO DOS SANTOS, Cel PM RR JOELSON GERALDO SAMPAIO e Cel PM RR PEDRO SIDNEY FIGUEIREDO DE SOUZA, para comporem como Juízes Militares o Conselho Especial de Justiça, nos autos do Processo nº 22541-93.2015.811.0042 - Código - 417330), tendo em vista a dissolução do referido Conselho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddc4b921

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar